



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2005, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV:
3 AFONSO PENA, 2336, 14º ANDAR.

4 Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho
5 Municipal de Saúde, iniciada às 14:20 horas pela 2ª secretária, Marta Auxiliadora com a leitura da
6 pauta da reunião: 1 - Informes gerais; 2 - Modelo de Vigilância Sanitária em Belo Horizonte e a
7 nomeação dos aprovados no concurso para fiscal sanitário, realizado em 2000; 3 - Esclarecimento
8 sobre a implantação das farmácias populares; 4 - Assuntos gerais. A conselheira Ivanil informou
9 sobre a audiência pública, realizada no dia 07/04/05, na Assembléia Legislativa em comemoração
10 ao Dia Mundial da Saúde e nos dias 15/05 e 31/05, acontecerão duas atividades sobre o Programa
11 Saúde Brasil do Ministério da Saúde. As atividades acontecerão no parque ecológico da PBH, na
12 Pampulha e as outras nas regionais da PBH. Pediu à mesa diretora que viabilizasse junto a SMSA a
13 participação do CMS/BH nestes eventos e que o Conselho se organize para participar dos mesmos.
14 O conselheiro honorário, Evaristo Garcia solicitou que a mesa diretora convide o Deputado Estadual
15 Edson Resende para fazer uma palestra para os conselheiros sobre o PRONAFE. O funcionário da
16 Secretaria Executiva do CMS/BH, José Osvaldo informou que dois conselheiros de saúde do HJK
17 estarão participando das reuniões do CMS/BH. O conselheiro Antônio Ramos disse que é preciso
18 que o Conselho intervenha no Hospital Hilton Rocha pois o mesmo está sendo leiloado e a Santa
19 Casa não tem conseguido absorver a demanda Oftalmológica e a PBH deveria construir um centro
20 oftalmológico no Hospital Hilton Rocha. A conselheira Maria Josefina informou que está pedindo
21 licença do Conselho por três meses e o CODISAP indicou Liliane que é conselheira do Centro de
22 Saúde Ouro Preto, para substituí-la no CMS/BH. Solicitou a mesa diretora uma discussão sobre a
23 questão do UNIFENAS, pois a clínica está atendendo os usuários do SUS/BH. O conselheiro Romeu
24 agradeceu ao Conselho pelo empenho na liberação de material de divulgação para a plenária de
25 comissões locais de saúde do Distrito Sanitário Norte, que aconteceu no dia 09/04/2005. O
26 conselheiro Valdir falou que as leis que criaram as OSCIPS foram elaborados na época do governo
27 Fernando Henrique Cardoso e Aécio Neves. Falou também sobre a redução da dívida da
28 UNIMED/BH com a PBH, feita pelo atual Prefeito, através de projeto de lei na Câmara Municipal de
29 BH e solicitou que o CMS/BH faça discussão sobre o assunto. A participante Célia Lelis denunciou o
30 comportamento do Vereador Sérgio Balbino em visita à UPA Nordeste, no dia 06/04/2005, onde o
31 mesmo desrespeitou os trabalhadores e usuários da unidade. A conselheira Ivanil fez a leitura do
32 documento elaborado pelos trabalhadores da UPA Nordeste sobre este tema. O conselheiro Jadir
33 informou sobre a falta de medicamentos nas unidades de saúde do SUS/BH. A conselheira Alcione
34 Diniz falou sobre o II Encontro Macro Regional da RENAST e das oficinas do Controle Social na
35 região Sudeste, que aconteceram nos dias 30 e 31/03/05, no Rio de Janeiro. O conselheiro
36 Hervécio questionou a SMSA quanto ao seu posicionamento sobre a OSCIPS, a ser implantada no
37 HPS Venda Nova. O conselheiro Willer Marcos informou que a SMSA participa da comissão de
38 acompanhamento de regulação no edital da FHEMIG de contratação da OSCIPS para o HPS Venda
39 Nova. A 1ª secretária do CMS/BH, Regina Lemos informou que está sendo providenciado pela
40 SMSA, um documento sobre a OSCIPS a ser implantada no HPS Venda Nova e que o mesmo
41 chegará ao Conselho nesta semana assinado pelo Secretário Municipal de Saúde. A 2ª secretária
42 do CMS/BH, Marta Auxiliadora informou que a presidente do CMS/BH, Fátima Regina estará
43 afastada das atividades do Conselho no período de 07/04 à 20/04/2005. Informou que o
44 SINDSAÚDE enviou ao CMS/BH, o nome de seus novos representantes, sendo Wânia Regina do
45 Carmo Soares – efetivo e Jadir Martins – suplente, Alcione Maria Diniz – efetivo e Paulo Roberto
46 Venâncio de Carvalho – suplente. Em seguida, passou para o próximo ponto de pauta que é o
47 modelo de Vigilância Sanitária em BH e a nomeação dos aprovados no concurso para fiscal
48 sanitário, realizado em 2000. Convidou para compor a mesa o presidente da AFISA – Paulo Ferraz,
49 o gerente da Vigilância Sanitária Municipal – Eduardo Couto e o secretário municipal de Saúde -
50 Helvécio Miranda. O presidente da AFISA, Paulo Ferraz informou que fez um documento mais
51 recente dirigido à mesa diretora, cobrando do Conselho uma resposta sobre o outro documento
52 encaminhado pela AFISA em Setembro/2004, onde a Associação solicitou ao Conselho um estudo,
53 levantamento ou investigação sobre o convênio da SMSA com o Ministério da Saúde, através da
54 Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, referente a aplicação de recursos financeiros

55 exclusivos para ações da Vigilância Sanitária, inclusive uma Resolução da ANVISA Nº 200, de
56 12/07/2002. Nesta resolução a ANVISA coloca explicitamente, todos os pontos onde a SMSA
57 poderá usar estes recursos, por exemplo: recursos humanos, treinamento, compra de material e
58 equipamentos. Além disso a Resolução ANVISA Nº 200 prevê que estes recursos podem ser
59 destinados para custeio de algumas ações dos fiscais, inclusive para incentivo à produtividade,
60 auxílio de qualquer natureza e até para remuneração de pessoal. Informou ainda que foi feito um
61 pedido ao Conselho para que fiscalizasse a aplicação dos recursos, pois a AFISA não tem acesso a
62 aplicação destes recursos. Disse que na reunião da CTF realizada em Setembro, foram recebidos
63 documentos referentes aos gastos da Vigilância Sanitária Municipal onde verificou-se que a SMSA
64 fez alguns gastos que são contra a regulamentação da ANVISA. Ressaltou que os recursos
65 financeiros da ANVISA são verbas carimbadas, que não podem ser usadas para outras atividades
66 da SMSA. Este recurso foi utilizado para comprar a câmara de imunização para vacina,
67 computadores para farmácias distritais e outros. Disse que em outubro/2004, houve uma auditoria
68 do Tribunal de Contas da União que gerou o processo Nº 015.713/2004, do relator Guilherme
69 Palmeira, sobre a aplicação dos recursos da Vigilância Sanitária de BH e pediu que o Conselho
70 acesse esta auditoria e se posicione sobre a questão. Caso contrário, vamos levar a discussão para
71 Câmara Municipal e Assembléia Legislativa. Defendeu que os recursos da Vigilância Sanitária sejam
72 usados nas suas próprias ações e pediu a nomeação dos aprovados no concurso da Vigilância
73 Sanitária. Informou que os fiscais estão fazendo vistorias, sem verba de custeio para transporte. O
74 gerente da Vigilância Sanitária Municipal, Eduardo Camargos informou que os recursos oriundos da
75 ANVISA estão sendo usados nas ações da Vigilância Sanitária, desde Março/2004. Disse que não
76 tem informações sobre os gastos anteriores e que todos os pedidos solicitados por outros setores
77 da SMSA, passam pela sua avaliação. Informou que todo serviço prestado pela Vigilância Sanitária
78 serão informatizados. A 1ª secretária do CMS/BH, Regina Lemos disse que o ordenador de
79 despesas é o secretário municipal de Saúde e não as gerências da SMSA, mas todas na sua área
80 de competência são ouvidas pelo secretário. Falou um pouco sobre o atual trabalho da SMSA em
81 relação a Vigilância Sanitária e do seu modelo de atuação em BH. O secretário geral do CMS/BH,
82 Cléber das Dores pediu desculpas pela demora em atender a solicitação da AFISA. O secretário
83 municipal de Saúde, Helvécio Miranda informou que os recursos financeiros da Vigilância Sanitária
84 tem muitas verbas carimbadas e isto é tranquilo para a Secretaria, pois o relatório financeiro
85 referente ao terceiro trimestre de 2004 foi aprovado pela CTF e as contas especiais constam nele.
86 O relatório referente ao quarto trimestre será avaliado pela CTF. Informou que irá apresentar ao
87 CMS/BH as informações solicitadas e os dados ficarão à disposição do Conselho para consulta. Será
88 instalado no computador do Conselho, software do sistema orçamentário para que os conselheiros
89 possam consultar os gastos. Disse ainda que os recursos financeiros repassados pela ANVISA não
90 cobrem 10% dos gastos da Vigilância Sanitária em BH e explicou que a PBH/SMSA aplicou parte de
91 seus recursos na Vigilância Sanitária. Falou que a SMSA não tem previsão para nomeação dos
92 aprovados no concurso para fiscal sanitário, pois o governo municipal ainda não autorizou o
93 mesmo. Explicou que algumas nomeações feitas em 2004 ocorreram devido ao novo modelo de
94 Vigilância Sanitária Municipal. A coordenadora da CTRH, Ivanil Mendes fez a leitura do parecer da
95 câmara técnica " A Câmara Técnica de Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde de Belo
96 Horizonte, reunida no dia 6/4/2004, para discutir o tema Vigilância Sanitária Municipal, resolve
97 encaminhar ao plenário do CMS/BH a seguinte recomendação: Que a Secretaria Municipal de
98 Saúde de Belo Horizonte disponibilize os recursos necessários para o bom funcionamento das
99 ações da Vigilância Sanitária, inclusive a nomeação imediata dos aprovados do último concurso
100 público realizado em 2000." Em seguida a coordenadora da CTRH, Ivanil Mendes explicou os
101 motivos do parecer, da discussão com a AFISA e os aprovados no último concurso, realizado em
102 2000. Além de fazer a leitura do parecer, apresentou várias propostas da CTRH sobre a Vigilância
103 Sanitária que serão incluídas no final das votações. O conselheiro Valdir Matos falou que o parecer
104 da CTF não concordou com o aumento salarial para os fiscais sanitários, conforme solicitação da
105 AFISA feita em setembro/2004, em documento protocolado no CMS/BH e analisado pela CTF.
106 Explicou que não é função da câmara técnica dar aumento para fiscais ou outras categoria
107 profissionais. Falaram sobre o tema os seguintes conselheiros e participantes: Willer Marcos,
108 Brígida, Márcio, Margarete, Paulo Carvalho, Anadil Benedita, Hervécio Cruz, Ivanil , Luís Moraes,



109 Janine Azevedo, Ismael, Evaristo Garcia, Alcione. Em seguida, o secretário municipal de Saúde,
110 Helvécio Miranda disse que o modelo de Vigilância Sanitária deve ter a participação do cidadão. A
111 SMSA irá fazer um novo código sanitário que será debatido no Conselho e falou que BH tem plano
112 de carreira dos fiscais sanitários. Informou que irá informatizar o serviço da Vigilância Sanitária e
113 será promovido um treinamento em todas as áreas da fiscalização. Também será viabilizada uma
114 legislação municipal para resolver a questão do transporte de fiscais sanitários em BH. Em seguida,
115 o presidente da AFISA, Paulo Ferraz contestou a fala do conselheiro Valdir, dizendo que a AFISA
116 não estava pedindo aumento de salário, mas que estava encaminhando proposta de custeio de
117 transporte para os fiscais, porque parte desta verba poderá ser usada neste aspecto. Disse que
118 não falou do desvio e sim do uso irregular da verba carimbada da Vigilância Sanitária em 2004 e
119 que a AFISA está pedindo são condições de trabalho para os fiscais. Cobrou do Secretário, o Artigo
120 16 do Plano de Carreira, que prevê a gratificação para os fiscais sanitários, que até hoje a PBH não
121 cumpriu. Discordou da Secretaria no que refere ao uso dos recursos da Vigilância Sanitária para a
122 câmara de vacinação e compra de computadores para os distritos sanitários. Citou a Resolução
123 200, de 12/07/2002, da ANVISA, que fala que os recursos financeiros são para uso exclusivo das
124 ações de Vigilância Sanitária de média e alta complexidade. O gerente da Vigilância Sanitária
125 Municipal, Eduardo Couto achou interessante trazer para a população de BH informações sobre as
126 ações da Vigilância Sanitária e que foram feitos novos parâmetros para a mesma. Em seguida, o
127 secretário geral do CMS/BH, Cléber das Dores colocou em votação as seguintes propostas: 1 - Que
128 o Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte solicite à PBH a nomeação imediata dos
129 aprovados no concurso público para fiscais sanitários, realizado no ano de 2000; 2 - Que o
130 Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte solicite cópia da auditoria do Tribunal de Contas da
131 União – Seção – Minas Gerais, que verificou a aplicação de recursos do convênio entre a Vigilância
132 Sanitária Municipal/SMSA e Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde –
133 Processo: 015.713/2004 do relator Ministro Guilherme Palmeira; 3 - Que o Conselho Municipal de
134 Saúde de Belo Horizonte solicite a Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas dos
135 recursos destinados as ações de Vigilância Sanitária no ano de 2004, até a presente data, para que
136 o Conselho Municipal de Saúde realize um estudo sobre estes recursos; 4 - Que a Secretaria
137 Municipal de Saúde de Belo Horizonte apresente de forma didática ao Conselho Municipal de Saúde
138 a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício financeiro de 2006; 5 -
139 Divulgação ampla dos serviços de Vigilância Sanitária à população de Belo Horizonte, através de
140 uma cartilha elaborada pela SMSA com a participação do CMS/BH; 6 - Que o Conselho Municipal de
141 Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte realizem um seminário sobre o modelo
142 de Vigilância Sanitária, ampliando para Vigilância em Saúde e abordando como uma das pautas
143 Assédio e Ética; 7 - Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte envie ao Conselho
144 Municipal de Saúde os novos parâmetros da Vigilância Sanitária Municipal; 8 - Que a Secretaria
145 Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetue a prestação de contas dos verbas carimbadas da
146 Vigilância Sanitária ao Conselho Municipal de Saúde; 9 - Que os recursos financeiros federais,
147 destinados às ações da Vigilância Sanitária Municipal sejam utilizados pelos fiscais sanitários para
148 custeio de transportes na realização de suas atividades rotineiras de vistorias; 10 - Que o Conselho
149 Municipal de Saúde de Belo Horizonte solicite à Secretaria Municipal de Saúde, uma prestação de
150 contas dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária, como número de estabelecimentos
151 visitados, cadastrados e a periodicidade dessas visitas; 11 - Que o Conselho Municipal de Saúde de
152 Belo Horizonte solicite à Secretaria Municipal de Saúde informações sobre as ações em saúde do
153 trabalhador da Vigilância Sanitária Municipal. As propostas foram aprovadas com dezoito votos a
154 favor e um voto contrário. Em seguida, a 2ª secretária do CMS/BH, Marta Auxiliadora passou para
155 o terceiro ponto de pauta que são os esclarecimentos sobre a implantação das farmácias populares
156 e informou que no Diário Oficial do Município, Ano XI de Nº 2336, de 07/04/2005, foi publicado
157 que a Prefeitura irá implantar farmácias populares em Belo Horizonte e por este motivo, colocamos
158 este assunto na pauta para que possamos discuti-lo. O secretário municipal de Saúde, Helvécio
159 Miranda informou que o programa de farmácias populares foi uma das propostas de campanha do
160 atual presidente da república, que depois de eleito e empossado determinou ao Ministro da Saúde
161 que colocasse em prática a proposta e desde o início este assunto tem causado muita polêmica no
162 âmbito do Ministério da Saúde. Existem algumas experiências brasileiras, especialmente em

163 Pernambuco, há quase trinta anos, mas as farmácias são vinculadas ao laboratório público do
164 governo. Este programa acabou saindo da Secretaria de Ciência Tecnologia e foi para o gabinete
165 do Ministro, onde deu-se início a sua implementação. Existem hoje, trinta e uma farmácias
166 populares no Brasil e a proposta é ampliá-las para cento e trinta e duas farmácias até 2005. A
167 compra dos medicamentos são centralizadas na FIOCRUZ/MS, mas o governo faz parcerias com as
168 prefeituras ou entidades sindicais, filantrópicas e religiosas. O Ministério repassa cinquenta mil
169 reais para implantação de cada farmácia e dez mil reais por mês, para manutenção. Os demais
170 custos serão de responsabilidade do parceiro. São noventa e um itens de medicamentos que serão
171 revendidos à população, dentro de uma tabela determinada pela FIOCRUZ, abaixo do custo,
172 basicamente a preço de compra, com um pequeno adicional. Existem recursos aprovados no
173 Ministério da Saúde, de aproximadamente trezentos milhões de reais para o ano de 2005. Este
174 programa está na rubrica do Ministério da Saúde e houve polêmica na Câmara dos Deputados
175 Federais, no âmbito do SUS, o Ministério da Saúde poderia vender ou não medicamento à
176 população, mesmo que seja a preço de custo. Este programa foi aprovado no Congresso Nacional
177 e deliberou que o Ministério da Saúde poderia implantar as farmácias populares. A proposta do
178 Ministério da Saúde é implantar estas farmácias inicialmente nas grandes cidades. Aqui em BH, em
179 relação a assistência farmacêutica, apesar de todas as nossas dificuldades, a SMSA não
180 considerava adequado implantar as farmácias populares no âmbito do SUS, utilizando recursos da
181 Secretaria neste projeto. Esta decisão é do governo municipal, aprovada no Conselho Nacional de
182 Saúde e deveria ficar alocado na SCOMPS, apesar de concordar com o programa governo Lula,
183 como uma política do campo social. Informou que um técnico da SCOMPS viria a esta reunião para
184 explicar o programa, mas por problemas de saúde ele não pode comparecer. A idéia é implantar o
185 programa nos shopping populares e nas grandes regiões de Belo Horizonte, como Barreiro, Venda
186 Nova e Centro-Sul. A prefeitura seria parceira e entraria com recursos oriundos da SCOMPS e este
187 projeto seria uma experiência. Disse também que tentou colocar outros medicamentos na lista
188 básica do Ministério. O conselheiro nacional de saúde, Eni informou que a Resolução do CNS
189 N°338, de 06/05/2004, reafirma a política nacional de assistência farmacêutica, mas o Conselho
190 Nacional aprovou a implantação das farmácias populares no Brasil com apenas um voto de
191 abstenção, sendo este seu voto. Disse que uma coisa é a política nacional de assistência
192 farmacêutica, outra são as farmácias populares, que no caso, o recurso financeiro não sai do
193 orçamento da saúde. O principal objetivo é atender a população dos planos de saúde privados, no
194 total de trinta e dois milhões de brasileiros. Falou que este projeto vem complementar a política de
195 assistência farmacêutica do SUS. Pediu para que o Conselho esteja atento, observando se o
196 recurso vai sair do fundo. Falaram sobre o assunto: Rosalina, Márcio, Cida, Salete, Willer Marcos,
197 Rosângela Ribeiro, Anadil, Cléber, Marta, Janine, Terezinha Salete, Terezinha Rocha, Jadir, José
198 Osvaldo, Wagner, Antônio Ramos, Coraci, Paulo Carvalho, Romeu, Alcides. Todas as falas foram
199 contrárias a implantação das farmácias populares, exceto a conselheira Terezinha Salete e
200 secretário municipal de saúde. Durante as falas foram apresentadas as propostas: 1 – Que o
201 Conselho se posicione contrário a implantação das farmácias populares em BH; 2 – Que o
202 Conselho amplie o debate sobre o tema, convidando o Ministério da Saúde, o Ministério Público, a
203 SCOMPS e o Conselho de Assistência Social; 3 – Que os recursos financeiros federais e municipais
204 destinados às farmácias populares sejam alocados ao SUS/BH, com objetivo de ampliar a cesta
205 básica de medicamentos do SUS para atendimento a população; 4 – Que o CMS/BH sugira ao CNS
206 e ao Ministério da Saúde discutir a possibilidade de romper com as leis de patentes na área
207 farmacêutica; 5 – Que o CMS/BH crie uma comissão para acompanhar nas unidades de saúde do
208 SUS/BH a falta de medicamentos; 6 – Que o CMS/BH acione o Ministério Público/Promotoria de
209 Defesa da Saúde para investigar a implantação das farmácias populares no município de BH pela
210 Prefeitura. Em seguida, a 2ª secretária do CMS/BH, Marta Auxiliadora colocou em votação as
211 propostas, sendo que as propostas 1 e 2, por serem divergentes, foram colocadas em votação,
212 sendo que a proposta 1 obteve doze votos e a proposta 2 obteve quatro votos, com uma
213 abstenção, com declaração de voto do conselheiro Helvécio Miranda, que se absteve porque em
214 BH o programa das farmácias populares não utilizará os recursos do SUS/FMS e será repassado
215 para outra secretaria. Isso não será objeto de planejamento, de prestação de contas da SMSA ao
216 Conselho e em nada irá interferir na redefinição dos volumes financeiros do programa de



217 assistência farmacêutica municipal, que será apresentado brevemente ao Conselho. Em seguida, a
218 2ª secretária do CMS/BH, Marta Auxiliadora colocou em votação a proposta 5. A mesma obteve
219 nove votos a favor, quatro votos contrários e sete abstenções, com uma declaração de voto feito
220 pela conselheira Rosalina. As propostas 3, 4 e 6 foram aprovadas por unanimidade, ficando
221 aprovado pelo plenário as seguintes propostas sobre a implantação das farmácias populares em
222 BH: 1 - O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte desaprovou a proposta da PBH de
223 implantação o Programa de Farmácias Populares em Belo Horizonte - (Programa do Governo
224 Federal); 2 - O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte aprovou que os recursos
225 financeiros federais e municipais destinados as farmácias populares sejam alocados ao SUS/BH,
226 com o objetivo de ampliar a cesta básica de medicamentos do SUS/BH para atendimento à
227 população; 3 - O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte sugere que o Conselho Nacional
228 de Saúde e o Ministério da Saúde discutam a possibilidade de romper com a Lei de Patentes na
229 área farmacêutica; 4 - O Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte aprovou a formação de
230 uma comissão para acompanhar nas unidades de saúde do SUS/BH, a falta de medicamentos e
231 montar um processo para encaminhar o Ministério Público; 5- O CMS/BH deverá acionar o
232 Ministério Público/Promotoria de Defesa da Saúde para investigar a implantação das farmácia
233 populares no município de Belo Horizonte pela PBH. A 2ª secretária do CMS/BH, Marta Auxiliadora
234 passou para o próximo ponto de pauta, que são os informes gerais, convidou os conselheiros
235 presentes para reunião do CES, dia 15/04, às 14 horas, no prédio da SES, que terá uma pauta a
236 implantação do OSCIPS no HPS Venda Nova. Foi retirado um representante do CMS/BH para
237 participar do 1º Seminário Estadual de Cidadania e Gerenciamento de Resíduos de Serviços de
238 Saúde, nos dias 25 à 27/04/2005, no auditório da Associação Médica. O conselheiro escolhido foi
239 Romeu Pires. Também foi tirado uma comissão para organizar a Conferência Municipal de Saúde
240 do Trabalhador composta pelos conselheiros: Ivanil Mendes, Paulo Carvalho, Jadir Martins, Willer
241 Marcos, Rosângela Simões, Rosângela Ribeiro, Alcione Maria, Valdir Matos, Maria da Glória e Rita.
242 Estiveram presentes: Alcione Maria Diniz, Cléber das Dores de Jesus, Helvécio Miranda Magalhães
243 Júnior, Humberto Castro Sampaio, Ivanil Mendes Martins, João Pimenta Freire Filho, Luís Moraes
244 Resende, Manoel de Lima, Maria Amélia Souza Costa, Maria Nazária Souza Arruda, Marta
245 Auxiliadora Ferreira Reis, Osvaldo Fortini Levindo Coelho, Rady Eddy Gilgliolis Silva, Regina Helena
246 Lemos P. Silva, Leonardo Costa Barbosa, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Janine Azevedo
247 Machado, Rosângela de Fátima Rocha Ribeiro, Wagner Francisco A. Pereira, Hervécio Cruz, Maria
248 Madalena S. Souza, Antônio Gomes Ramos, José Carlos Lássi Caldeira, José Laerte de Castro,
249 Alcides Pereira Souza, Maria Terezinha Souza Assis, Maria Josefina Rodrigues Coelho, Altamiro
250 Alves da Silva, Romeu Pires Araújo, Rosalina Francisca Fernandes, Rosângela Simões Silva,
251 Terezinha Salete Braga Silva, Valdir Matos de Lima, Wânia Regina do Carmo Soares, Willer Marcos
252 Ferreira, Ivani Fernandes Mello, Wilson Alves de Resende, Jadir Martins, Rosemary Baêta.
253 Justificaram: Fátima Regina Fonseca Lima, Roberto dos Santos, Sandra Maria dos Santos, Mônica
254 Silva Monteiro de Castro. Às 19 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual
255 foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo secretário geral e pela 2ª
256 secretária do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 14 de abril de 2005. JOM/vlda